PETROBRAS

Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59 Bacia Marítima da Foz do Amazonas

Atendimento ao Parecer Técnico nº 202/2025-COEXP/CGMAC/DILIC

Revisão 00
Outubro/2025

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO 4
II. ATENDIMENTO AO PARECER TÉCNICO Nº 202/2025 5
III. ANEXOS 11
IV. EQUIPE TÉCNICA 12

I. APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo atender as solicitações apresentadas por meio do Parecer Técnico nº 202/2025/COEXP/CGMAC/DILIC, que encaminhou a análise do pedido de ABIO para o PMAVE e para o PPAF da atividade de perfuração marítima no bloco FZA-M-59.

Objetivando melhor compreensão, os comentários desta coordenação estão destacados em azul itálico e as respostas da Petrobras em preto.

II. ATENDIMENTO AO PARECER TÉCNICO Nº 202/2025

PMAVE

Comentário:

1. A Ambipar Response Environmental Services LTDA, responsável pela execução do PMAVE, não possui Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA.

Resposta:

Informamos que segue apresentado no **Anexo 1** o Certificado de Regularidade da Ambipar Response Environmental Services Ltda. no CTF do IBAMA.

Comentário:

2. O CNPJ do Hospital Veterinário CORA 24 hs, contratado para execução de serviços de medicina veterinária, no âmbito do Atendimento Veterinário à Fauna em Caso de Vazamentos de Óleo e Manejo de Fauna Proveniente da Unidade Marítima de Perfuração e Embarcações de Apoio na Margem Equatorial Brasileira da PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A, não aparece como existente no Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA.

3. O CNPJ do hospital acima citado aparece como regular na Receita Federal, no entanto, com endereço distinto daquele apresentado na Carta de Intenção apresentada na solicitação de ABIO.

Resposta:

Informamos que foi necessário proceder à atualização da empresa parceria para execução de serviços de medicina veterinária. Na **Tabela 1**, apresentam-se os dados da nova empresa parceira:

Nome da Instituição	Material Biológico	Endereço	Telefone	Email
VetLab Diagnósticos	Material biológico	Trav. São Pedro, 769 - Campina – Belém/PA CEP 66023-570	(91) 99143-4627 / (91) 98472-8533	vetlabdiagnosticos@gmail.com

No **Anexo 2** é apresentado o Certificado de Regularidade da empresa no CTF do IBAMA e no **Anexo 3** é apresentada a carta de aceite.

Comentário:

4. A carta de parceria institucional do CETRAS da UFRA não menciona recebimento de material biológico, menciona somente que possui parceria com a Ambipar, no âmbito da participação em treinamentos, simulados e emergências envolvendo resposta à fauna em vazamentos de óleo e outras substâncias químicas. Ainda menciona que a presente parceria se dará com a possibilidade de disponibilização de profissionais para participação em simulados e emergências, e no intercâmbio de informações e realização de treinamentos.

5. A referida carta ainda menciona que "A Ambipar disponibilizará seu 'Corredor de Voo' para reabilitação de voo e falcoaria, caso a estrutura não esteja sendo utilizada pela equipe Ambipar, bem como poderá aceitar estudantes indicados para realização de estágios, e colaboração no programa de residência da Faculdade de Medicina Veterinária da UFRA, através de tutoria nas atividades do CAF, caso o mesmo possua pacientes internados ou necropsias a serem realizadas. As atividades ocorrerão mediante acordo prévio, de acordo com sua tipologia e prazo".

Resposta:

Informamos que a referida carta foi revisada, com a inclusão da possibilidade de recebimento de material biológico, e segue apresentada no **Anexo 4**. Cabe ressaltar que o CETRAS é um departamento da UFRA, sendo assim, não possui CNPJ e CTF próprios, estando vinculado aos documentos da própria universidade. No **Anexo 5**, segue apresentado o Certificado de Regularidade da UFRA no CTF do IBAMA.

Comentário:

6. Não há menção ao CNPJ do Museu de Zoologia – MZUFRA na carta de aceite de recebimento de material biológico proveniente das atividades do Atendimento veterinário à Fauna em Caso de Vazamentos de Óleo e Manejo de Fauna Proveniente da Unidade Marítima de Perfuração e Embarcações de Apoio na Margem Equatorial Brasileira, sob a responsabilidade técnica da Ambipar.

Resposta:

Informamos que a referida carta foi revisada e segue apresentada no **Anexo 6**. Cabe ressaltar que o MZUFRA é um departamento da UFRA, sendo assim, não possui CNPJ e CTF próprios, estando vinculado aos documentos da própria universidade. Conforme informado anteriormente, segue apresentado no **Anexo 5** o Certificado de Regularidade da UFRA no CTF do IBAMA.

Comentário:

7. Três técnicos listados na RET do pedido de ABIO não possuem Certificado de Regularidade no CTF do IBAMA. Alguns dos demais técnicos da RET estão com o CR do CTF próximo à data de vencimento.

Resposta:

No **Anexo 7**, são apresentados os Certificados de Regularidade da equipe atualizada para atuação no PMAVE. Como é de conhecimento dessa Coordenação, os certificados possuem prazo de validade de três meses, de modo que, a depender do momento da análise da documentação, estarão próximos à data de vencimento. Independentemente disso, a Petrobras diligenciará com suas contratadas para que os profissionais mantenham os certificados válidos durante toda a atividade.

PPAF

Comentário:

1. A Ambipar Response Environmental Services LTDA, responsável pela execução do PMAVE, não possui Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA.

Resposta:

Informamos que segue apresentado no **Anexo 1** o Certificado de Regularidade da Ambipar Response Environmental Services Ltda. no CTF do IBAMA.

Comentário:

2. Não há menção ao CNPJ do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA na carta de aceite de recebimento de material biológico

proveniente das atividades do Atendimento veterinário à Fauna em Caso de Vazamentos de Óleo e Manejo de Fauna Proveniente da Unidade Marítima de Perfuração e Embarcações de Apoio na Margem Equatorial Brasileira, sob a responsabilidade técnica da Ambipar.

Resposta:

Esclarecemos que a parceria com o IEPA é com a Mineral e não com a Ambipar. De todo modo, no **Anexo 8** é apresentada a carta revisada, com inclusão do CNPJ.

Comentário:

3. O CNPJ do Hospital Veterinário CORA 24 hs, contratado para execução de serviços de medicina veterinária, no âmbito do Atendimento Veterinário à Fauna em Caso de Vazamentos de Óleo e Manejo de Fauna Proveniente da Unidade Marítima de Perfuração e Embarcações de Apoio na Margem Equatorial Brasileira da PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A, não aparece como existente no Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA.

4. O CNPJ do hospital acima citado aparece como regular na Receita Federal, no entanto, com endereço distinto daquele apresentado na Carta de Intenção apresentada na solicitação de ABIO.

Resposta:

Conforme mencionado anteriormente, informamos que foi necessário proceder à atualização da empresa parceria para execução de serviços de medicina veterinária. No **Anexo 2** é apresentado o Certificado de Regularidade da empresa no CTF do IBAMA e no **Anexo 3** é apresentada a carta de aceite.

Comentário:

5. A carta de parceria institucional do CETRAS da UFRA não menciona recebimento de material biológico, menciona somente que possui parceria com a Ambipar, no âmbito da participação em treinamentos, simulados e emergências envolvendo resposta à fauna em vazamentos de óleo e outras substâncias químicas. Ainda menciona que a presente parceria se dará com a possibilidade de

disponibilização de profissionais para participação em simulados e emergências, e no intercâmbio de informações e realização de treinamentos.

5. A referida carta ainda menciona que "A Ambipar disponibilizará seu 'Corredor de Voo' para reabilitação de voo e falcoaria, caso a estrutura não esteja sendo utilizada pela equipe Ambipar, bem como poderá aceitar estudantes indicados para realização de estágios, e colaboração no programa de residência da Faculdade de Medicina Veterinária da UFRA, através de tutoria nas atividades do CAF, caso o mesmo possua pacientes internados ou necropsias a serem realizadas. As atividades ocorrerão mediante acordo prévio, de acordo com sua tipologia e prazo".

Resposta:

Informamos que a referida carta foi revisada, com a inclusão da possibilidade de recebimento de material biológico, e segue apresentada no **Anexo 4**. Cabe ressaltar que o CETRAS é um departamento da UFRA, sendo assim, não possui CNPJ e CTF próprios, estando vinculado aos documentos da própria universidade. No **Anexo 5**, segue apresentado o Certificado de Regularidade da UFRA no CTF do IBAMA.

Comentário:

7. Não há menção ao CNPJ do Museu de Zoologia – MZUFRA na carta de aceite de recebimento de material biológico proveniente das atividades do Atendimento veterinário à Fauna em Caso de Vazamentos de Óleo e Manejo de Fauna Proveniente da Unidade Marítima de Perfuração e Embarcações de Apoio na Margem Equatorial Brasileira, sob a responsabilidade técnica da Ambipar.

Resposta:

Informamos que a referida carta foi revisada e segue apresentada no **Anexo 6**. Cabe ressaltar que o MZUFRA é um departamento da UFRA, sendo assim, não possui CNPJ e CTF próprios, estando vinculado aos documentos da própria universidade. Conforme informado anteriormente, segue apresentado no **Anexo 5** o Certificado de Regularidade da UFRA no CTF do IBAMA.

Comentário:

8. Quarenta e cinco técnicos listados na RET do pedido de ABIO para o PPAF não possuem Certificado de Regularidade no CTF do IBAMA. Alguns dos demais técnicos da RET estão com o CR do CTF próximo à data de vencimento.

Resposta:

No **Anexo 9**, é apresentada a relação atualizada de profissionais, com o controle dos Certificados de Regularidade. Como é de conhecimento dessa Coordenação, os certificados possuem prazo de validade de três meses, de modo que, a depender do momento da análise da documentação, eles estarão próximos à data de vencimento. Independentemente disso, a Petrobras diligenciará com suas contratadas para que todos os profissionais mantenham os certificados válidos durante toda a atividade.

III. ANEXOS

Anexo 1: Certificado de Regularidade da Ambipar Response Environmental Services Ltda. no CTF do IBAMA

Anexo 2: Certificado de Regularidade da VetLab no CTF do IBAMA

Anexo 3: Carta de aceite da VetLab

Anexo 4: Carta de parceria institucional do CETRAS da UFRA

Anexo 5: Certificado de Regularidade da UFRA no CTF do IBAMA

Anexo 6: Carta de parceria institucional do MZUFRA

Anexo 7: CTF equipe atualizada PMAVE

Anexo 8: Carta de parceria institucional do IEPA

Anexo 9: Relação atualizada dos profissionais PPAF

IV.EQUIPE TÉCNICA

Profissional	Patricia de Barros Rosa
Registro no Conselho de Classe	CREA RJ 2010115446
CTF/AIDA	5971322
Assinatura	Patricia de Barros Rosa Assinado de forma digital por Patricia de Barros Rosa Dados: 2025.10.31 19:23:38 -03'00'